



BANCO CENTRAL DO BRASIL

CARTA-CIRCULAR N° 397

[Documento normativo revogado pela Circular 501, de 07/02/1980.](#)

Às Instituições Financeiras do Sistema Nacional de Crédito Rural

MCR 9 e 11 – CRÉDITOS DE CUSTEIO E DE COMERCIALIZAÇÃO – Para os efeitos do MCR 9-2 e 11-3, estamos anexando mapa demonstrativo dos preços mínimos aprovados pelo Conselho Monetário Nacional para algodão, feijão, milho, sorgo e uva.

D.O.U. 23.01.80

Brasília (DF), 21 de janeiro de 1980

DEPARTAMENTO DO CRÉDITO RURAL
Geraldo Martins Teixeira – Chefe

Este texto não substitui o publicado no DOU e no Sisbacen

Anexo à Carta-Circular n° 397, de 21.01.80

MCR 9-2 lei 11-3 — PREÇOS MÍNIMOS BÁSICOS — Em Cr\$

PRODUTOS	UNIDADES DE MEDIDA	SAFRA	PREÇO MÍNIMO BÁSICO	UNIDADES DA FEDERAÇÃO
ALGODÃO EM CAROÇO	15 KG	1980	268,50	AL, BA(1), CE, MA, PA, PE, PI, RN, SE
FEIJÃOANÃO (“BRANCO”, “CORES” “RAJADO” E “PRETO”)	60 KG	1980/81	900,00	NORTE/NORDESTE
FEIJÃOANÃO (“BRANCO”, “CORES” “RAJADO” E “PRETO”)	60 KG	1979/80	900,00	SUDESTE/SUL/CENTRO-OESTE
FEIJÃO MACAÇAR (“VERMELHO”)	60 KG	1980/81	612,00	NORTE/NORDESTE
MILHO	60 KG	1980	225,00	AL, BA(1), CE, MA, PB, PE, PI, RN, SE
SORGO	60 KG	1980	192,00	AL, BA(1), CE, MA, PB, PE, PI, RN, SE
UVA	1 KG	1980	4,20	MG, PR, RS, SC, SP

OBSERVAÇÕES

(1) Compreende somente os seguintes municípios:

Abaré, Acajutiba, Água Fria, Alagoinhas, Amargosa, Amélia Rodrigues, Anguera,
Carta-Circular n° 397, de 21 de janeiro de 1980



BANCO CENTRAL DO BRASIL

Antas, Antônio Cardoso, Antônio Gonçalves, Aporá, Araci, Aramari, Aratuípe, Biritinga, Boa V. do Tupim, Brejões, Cachoeira, Camaçari, Campo A de Lourdes Candeal Candeias, Cansanção, Cardeal da Silva, Casa Nova, Castro Alves, Catu, Corrochô, Cícero Dantas, Cipó, Conceição da Feira, Conceição do Almeida, Conceição do Coité, Conceição do Jacuípe, Conde, Coração de Maria, Coronel João Sá, Cravolândia, Crisópolis, Cruz das Almas, Curaçá, Dom Macedo Costa, Elísio Medrado, Entre Rios, Esplanada, Euclides da Cunha, Feira de Santana, Glória, Governador Mangabeira, Iaçú, Ibiquera, Ichu, Inhambuque, Ipecaetá, Ipirá, Irajuba, Irará, Itaberaba, Itanagra, Itaparica, Itapicuru, Itiúba, Jaguarari, Jaguaribe, Jandaíra, Jeremoabo, Jiquiriçá, Juazeiro, Laje, Lamarão, Lauro de Freitas, Macururé, Maragogipe, Mata de São João, Milagres, Monte Santo, Muniz Ferreira, Muritiba, Mutuípe, Nazaré, Nova Itarana, Nova Soure, Olindina, Ouricangas, Paripiranga, Paulo Afonso, Padrão, Pedro Alexandre, Pilão Arcado, Pindobaçu, Pojuca, Queimadas, Quijingue, Remanso, Retirolândia, Riachão do Jacuípe Ribeira do Amparo, Ribeira do Pompal, Rio Real, Rodelas, Salinas da Margarida, Salvador, Santa Bárbara, Santa Brígida, Santa Inês, Santaluz, Sertanópolis, Santa Teresinha, Santo Amaro, Santo A. de Jesus, Santo Estevão, São Félix, São Felipe, São F. do Conde, São G. dos Campos, São M. das Matas, São S. do Passé, Sapeaçu, Sátiro Dias, Senhor do Bonfim, Serra Preta, Serrinha, Simões Filho, Tanquinho, Teodoro Sampaio, Teofilândia, Terra Nova, Tucano, Uauá, Ubaíra, Valente e Vera Cruz.